

0700614-40.2012.8.01.0001 - **Apelação**. Apelante: M. das G. S. S. e outros. Advogado: Francisco Silvano Rodrigues Santiago (OAB: 777/AC) e outros. Relator(a): Regina Ferrari. Tipo de distribuição: Prevenção ao Magistrado.

1001244-55.2014.8.01.0000 - **Agravo de Instrumento**. Agravante: BANCO TOYOTA DO BRASIL SA. Advogado: Luciano Boabaid Bertazzo (OAB: 2284/AC). Agravada: ADELIA MARIA FERREIRA. Advogado: Jefferson Guerreiro Ferreira (OAB: 4002/AC). Relator(a): Regina Ferrari. Tipo de distribuição: Sorteio.

PORTARIAS

Nº 1213, de 20.11.2014 – Considerando o teor do GABJU-OF nº 426/2014, de 14 de novembro do ano em curso, oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco:

Art. 1º - Revoga os termos da Portaria nº 109/2014 que atribuiu à servidora **Josimere Cunha Dantas**, Técnico Judiciário, a função de confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º - Atribui à servidora **Pollana Grölce Castro Sampaio**, Técnico Judiciário, a função de confiança FC3-PJ, para atuar como Assistente de Juiz da mencionada Unidade.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 1º de dezembro do ano em curso.

Nº 1214, de 20.11.2014 – Considerando o teor do GABJU/OF/N 164, de 18 de novembro do ano em curso, oriundo do Juízo de Direito da Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito da Comarca de Rio Branco:

Art. 1º - Revoga os termos da Portaria nº 1853/2013 que nomeou a servidora **Maria Erinolda Lins da Costa**, Técnico Judiciário, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ5-PJ, da Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º - Lota a servidora em epígrafe na 3ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco e a nomeia para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor e Secretaria, código CJ5-PJ, da mencionada Unidade.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 24 de novembro do ano em curso.

Nº 1215, de 20.11.2014 – Considerando o teor do GABJU/OF/N 164, de 18 de novembro do ano em curso, oriundo do Juízo de Direito da Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito da Comarca de Rio Branco:

Art. 1º - Revoga os termos da Portaria nº 1173/2014 que nomeou a servidora **Neuza Rufino de Lima Bacelar**, Técnico Judiciário, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código CJ5-PJ, da 3ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco.

Art. 2º - Lota a servidora em epígrafe na Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito da Comarca de Rio Branco e a nomeia para exercer o cargo de provimento em Comissão de Diretor e Secretaria, código CJ5-PJ, da mencionada Unidade.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 24 de novembro do ano em curso.

Nº 1216, de 20.11.2014 – Considerando o teor do GABJU/OF/N 164, de 18 de novembro do ano em curso, oriundo do Juízo de Direito da Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito da Comarca de Rio Branco:

Art. 1º - Revoga os termos da Portaria nº 1551/2006 que lotou a servidora **Claudiane Santos Vezu**, Técnico Judiciário, na Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito da Comarca de Rio Branco, e a lota na 3ª Vara de Família da mencionada Comarca.

Art. 2º - Revoga os termos da Portaria nº 139/2014 que atribuiu à servidora em epígrafe a função de confiança FC3-PJ para atuar como Assistente de Juiz da Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito da Comarca de Rio Branco, e lhe atribui a função de confiança FC3-PJ para atuar como Assistente de Juiz da 3ª Vara de Família da mencionada Comarca.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 24 de novembro do ano em curso.

Nº 1217, de 20.11.2014 – Considerando o teor do GABJU/OF/N 164, de 18 de novembro do ano em curso, oriundo do Juízo de Direito da Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito da Comarca de Rio Branco:

Art. 1º - Revoga os termos da Portaria nº 158/2011 que lotou a servidora **Fernanda da Silva Frelro**, Técnico Judiciário, na 3ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco, e a lota na Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito da mencionada Comarca.

Art. 2º - Revoga os termos da Portaria nº 893/2014 que atribuiu à servidora em epígrafe a função de confiança FC3-PJ para atuar como Assistente de Juiz da 3ª Vara de Família da Comarca de Rio Branco, e lhe atribui a função de confiança FC3-PJ para atuar como Assistente de Juiz da Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito da mencionada Comarca.

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 24 de novembro do ano em curso.

Nº 1218, de 20.11.2014 – Considerando o teor do Ofício nº 940/2014 - GP, de

23 de outubro do ano em curso, oriundo do Gabinete a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pernambuco; Considerando, ainda, os termos do Convênio nº 026/2011 celebrado entre este Tribunal de Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado do Pernambuco: cede a servidora **Melina Medeiros de Miranda**, Analista Judiciário/Psicólogo, para prestar serviços no Tribunal de Justiça do Estado do Pernambuco, pelo período de 1 (um) ano a contar de 1º de dezembro do ano em curso, com ônus para o órgão de origem.

Nº 1219, de 21.11.2014 – Designa o Juiz de Direito Substituto **Alex Ferreira Oivane** para sem, prejuízo do Estabelecido na Portaria nº 1169, de 23/10/2014, responder pelo Juizado Especial Cível e de Fazenda Pública da Comarca de Cruzeiro do Sul, no período de 5 de novembro a 19 de dezembro do corrente ano, tendo em vista o afastamento da titular por motivo de tratamento de saúde e férias.

Nº 1220, de 21.11.2014 – Designa o Juiz de Direito **Erik da Fonseca Farhat**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, para responder pela Vara da Infância e da Juventude da referida Comarca, no período de 5 de novembro a 19 de dezembro de 2014, tendo em vista o afastamento da titular, por motivo de férias.

Referência:Processo Administrativo nº 0101374-70.2014.8.01.0000
Pregão Eletrônico SRP Nº 56/2014

Objeto: Aquisição. Material de consumo diverso. Material gráfico
Requerente: Diretoria de Tecnologia da Informação
Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 56/2014, de acordo com a Ata de Realização (fls. 231/253), Resultado por Fornecedor (fls. 254/257) e Termo de Adjudicação (fls. 258/263), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, as empresas **LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.129.453.0001/20, com valor global de R\$ 15.036,70 (quinze mil trinta e seis reais e setenta centavos) para os itens 01, 03, 06, 30, 31, 37, 44 e 47; **RONDOPRINT COPIADORAS DE RONDÔNIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.654.276/0001-83, com valor global de R\$ 82.430,00 (oitenta e dois mil quatrocentos e trinta reais) para os itens 02, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 33, 34, 35, 36, 40, 41, 45, 46 e 48, e **RBA COMÉRCIO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.559.406/0001-98, com valor global de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais) para o item 29. Os itens 5, 32, 39 e 43 foram fracassados e os itens 07, 16 a 28, 38 e 42 foram desertos.

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o Parecer ASJUR nº 417/2014 e HOMOLOGO a decisão apresentada.

À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COM-PRASNET.

Após a assinatura da Ata, fica autorizada a aquisição e prestação de serviço destinada a atender a demanda deste Poder, mediante procedimentos deliberados pela Diretoria de Logística, observando a utilização racional e as formas de controle dos recursos financeiros disponíveis.
Publique-se.

Rio Branco/AC, 22 de novembro de 2014.

Des. **Roberto Barros**
Presidente

Referência:Processo Administrativo nº 0101346-05.2014.8.01.0000
Pregão Eletrônico SRP Nº 57/2014

Objeto: Formação de registro de preços para aquisição, futura e eventual, de materiais de consumo diverso (utensílios de copa e cozinha, uniforme, cavalete, medalha de mérito, fotolito, dentre outros).

Requerente: Gerência de Bens e Materiais
Requerido: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após a sessão pública relativa ao PE SRP nº 57/2014, de acordo com a Ata de Realização (fls. 257-275), Resultado por Fornecedor (fls. 276-277) e Termo de Adjudicação (fls. 278-280), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedores do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, os seguintes fornecedores, com seus respectivos valores globais: **PALLADIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. - ME**, CNPJ nº 12.492.961/0001-40, com valor global de R\$ 11.029,70 (onze mil e vinte e nove reais e setenta centavos) para os itens 1, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 11; **D. D. DE ALENCAR - ME**, CNPJ nº 63.595.482/0001-90, com valor global de R\$ 669,90 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) para o item 7;

CENTRO SUL COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. - ME, CNPJ nº 04.909.714/0001-78, com valor global de R\$ 161.629,70 (cento e sessenta e um mil seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos) para os itens 12,